CRC - MG PROTOCOLO 2018/000209 05/01/2018 14:35
TERA LTDA EPP
RECURSO
REF. RECURSO ADMINISTRATIVO- TOMADA DE PREÇOS Nº.002/2017.

Dt postagem: 05/01/2018

Salvador, 04 de janeiro de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CRCMG – CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
TOMADA DE PREÇOS N°002/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES EXECUTIVOS, REFERENTES À OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS – CRCMG E UNIFICAÇÃO COM O PRÉDIO DA SEDE ATUAL, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, NA RUA CLÁUDIO MANOEL, NÚMEROS 611 E 639, RESPECTIVAMENTE, BAIRRO SAVASSI, CONTEMPLANDO DUAS FASES DE IMPLEMENTAÇÃO.

RECURSO ADMINISTRATIVO

A TERA LTDA. – EPP, já identificada no processo acima referenciado, através do seu preposto reconhecido também no processo, de acordo com a legislação atinente e com o item editalício ***13. DOS RECURSOS E DOS PRAZOS, subitem 13.1. Das decisões relativas à licitação, caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato ou da lavratura da Ata:, inciso 13.1.1. Da decisão da Comissão de Licitação, relativa à habilitação***; vem apresentar Recurso Administrativo pedindo reconsideração de parte das avaliações de nota técnica da nobre comissão especial de licitação, em relação às planilhas da TERA LTDA e da F& F Construções e Projetos EIRELI-ME LTDA, conforme razões abaixo:

1) DA JUSTIFICATIVA DO PEDIDO:

Pelas características e complexidade dos atestados de capacidade técnica e afins, além das legislações acessórias envolvidas nos procedimentos técnicos necessários à realização da avaliação técnica dos documentos solicitados no processo, que objetivam a escolha da empresa mais experiente e adequada para a melhor realizar o objeto licitado, há de se alertar à Comissão de Licitação os itens não cumpridos pela licitante F& F Construções e Projetos EIRELI-ME LTDA conforme relatório anexo, e aqueles cumpridos pela empresa TERA LTDA, não considerados no boletim de totalização, justificativos desse pedido em recurso administrativo.

2) DA FUNDAMENTAÇÃO EDITALÍCIA:

Ao edital cabe de todos nós licitantes o respeito irrestrito e á comissão de licitação a observância incondicional dos seus termos para o procedimento da avaliação ser isonômico não só com os licitantes mas também com todos os outros que pretenderam participar do processo e não o fizeram, por não se enquadrarem ou bem se posicionarem perante seus ditames severos, necessários e adequados.

Reportaremos-nos sobre as exigências para a validar os documentos técnicos pontuadores.

> **Item do Anexo X :** *1.2.1. Experiência da licitante e do seu Corpo Técnico indicado para elaborar nos serviços integrantes do objeto deste edital, considerando o quantitativo prestados, de forma compatível com o objeto deste edital.*

Também do Anexo X : *1.2.1.4. A comprovação de realização de cada projeto será efetuada por... (ART's) ou... (RRT's) e atestados... registrados no CREA da região pertinente ou CAU... relativos à empresa ou a profissionais... vinculados à licitante... por ocasião da realização dos respectivos serviços... comprovada essa condição através de qualquer meio idôneo (contrato social, carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviço em vigor).*

Portanto a comprovação deverá ser por " ART's ou RRT's e atestados registrados (portanto, precisam satisfazer ambas exigências), da empresa ou profissionais, desde que desses últimos seja mostrado contrato social, carteira de trabalho ou contrato em vigor... por ocasião da realização dos serviços.

3) DO TEMPO EXÍGUO UTILIZADO NA AVALIAÇÃO:

Apenas em um dia e meio fazendo a avaliação dos documentos técnicos, com complexas exigências contidas no edital, necessárias para bem apurar o melhor fornecedor do objeto, atendendo demandas dos vários licitantes presentes, não conseguiríamos perfeição, e com esse período recursal, cada participante poderá mostrar suas razões e fundamentações editalícias, que tentaremos fazer a seguir, apresentado planilha complementar à feita pela comissão:

RELAÇÃO DE DOCS DA EMPRESA F.F. COM PRETENÇÃO DE ATENDER O ITEM 1.2.1

NO EDITAL TEMOS: 1.2.1. Experiência da licitante **e do** seu Corpo Técnico indicado para elaborar nos serviços integrantes do objeto deste edital, considerando o quantitativo prestados, de forma compatível com o objeto deste edital.

TAMBÉM TEMOS:1.2.1.4. A comprovação de realização de cada projeto será efetuada por...**(ART's) ou...(RRT's) e atestados... registrados** no CREA da região pertinente ou CAU... relativos à empresa ou a profissionais... **vinculados à licitante... por ocasião da realização dos respectivos serviços...**comprovada essa condição através de qualquer meio idôneo (contrato social, carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviço em vigor).

PORTANTO A COMPROVAÇÃO DEVERÁ SER POR " **ART OU RRT E ATESTADOS REGISTRADOS (PORTANTO, PRECISAM SATISFAZER AMBAS EXIGÊNCIAS)** DA EMPRESA OU PROFISSIONAIS, DESDE QUE DESSES ÚLTIMOS SEJA MOSTRADO CONTRATO SOCIAL, CARTEIRA DE TRABALHO OU CONTRATO EM VIGOR...POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS!

OBS: Não foram reavaliados os vários documentos já verificados pela CPL, e não pontuados

CAT	ART OU RRT	ATESTADO	SUBSOLO	Prova de vínculo por ocasião da realização	Outros itens incongruentes em relação à avaliação da CPL	Pontuação obtida com esse critério
2138/2013	NÃO	SIM	SIM	SIM		O
2116/2013	NÃO	SIM	SIM	SIM		0
2103/2013	NÃO	SIM	SIM	NÃO	Não tem controle de acesso e automação	0
2102/2013	NÃO	SIM	SIM	NÃO		0
1020150001551	NÃO	SIM	SIM	NÃO		0
142082	NÃO	SIM	SIM	SIM	Não tem coordenação	0
NÃO	1020170148032	NÃO	SIM	NÃO	sem subsolo, sem 4 pav	0
NÃO	1020150178638	SIM	SIM	NÃO	Não elaborou drenagem(só coordenou) e sem subsolo	0
1028150002942	NÃO	SIM	SIM	NÃO		0
NÃO	1020170148063	NÃO	NÃO	NÃO		0
NÃO	1020160210781	NÃO	NÃO	NÃO	Não tem controle de acesso e	0

					automação	
NÃO	1020170130499	NÃO	NÃO	NÃO		0
NÃO	10201702110822	NÃO	SIM	NÃO	Não tem fundação	0
1020170001496	NÃO	SIM	SIM	NÃO		0
NÃO	1020160193219	NÃO	NÃO	NÃO		0
	TOTAL DA PONTUAÇÃO					**0**

RELAÇÃO DE DOCS DA EMPRESA TERA COM PRETENÇÃO DE ATENDER O ITEM 1.2.1

NO EDITAL TEMOS: 1.2.1. Experiência da licitante **e do** seu Corpo Técnico indicado para elaborar nos serviços integrantes do objeto deste edital, considerando o quantitativo prestados, de forma compatível com o objeto deste edital.

TAMBÉM TEMOS:1.2.1.4. A comprovação de realização de cada projeto será efetuada por...**(ART's) ou...(RRT's) e atestados... registrados** no CREA da região pertinente ou CAU... relativos à empresa ou a profissionais... **vinculados à licitante... por ocasião da realização dos respectivos serviços...**comprovada essa condição através de qualquer meio idôneo (contrato social, carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviço em vigor).

PORTANTO A COMPROVAÇÃO DEVERÁ SER POR " **ART OU RRT E ATESTADOS REGISTRADOS (PORTANTO, PRECISAM SATISFAZER AMBAS EXIGÊNCIAS)** DA EMPRESA OU PROFISSIONAIS, DESDE QUE DESSES ÚLTIMOS SEJA MOSTRADO CONTRATO SOCIAL, CARTEIRA DE TRABALHO OU CONTRATO EM VIGOR...POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS!

OBS : Foram aqui avaliados apenas os docs não considerados pela CPL necessários para aumentar pontuação incompleta (itens cuja pontuação já está completa, não são enumerados)

CAT	ART OU RRT	ATESTADO	SUBSOLO	Prova de vínculo por ocasião da realização	Itens da licitação cobertos	Pontuação obtida com esse critério
BA20150000496	BA2015041298	SIM	SIM	SIM	3	4
		SIM	SIM	SIM	9	1
		SIM	SIM	SIM	12	1
BA20150000484	BA2014001643	SIM	SIM	SIM	7	1
		SIM	SIM	SIM	11	1
BA20150000332	BA2013260624	SIM	SIM	SIM	3	4
		SIM	SIM	SIM	9	1
		SIM	SIM	SIM	12	1
BA20140002981	BA2014201375	SIM	SIM	SIM	11	1
TOTAL DA PONTUAÇÃO A SER ACRESCIDA NA TABELA APURADA PELA COMISSÃO						**15**

4) COMENTÁRIOS SOBRE ALGUNS DOCUMENTOS DA FF.

4.1- Os contratos anexados para atendimento do item 1.2.2, caso fossem também usados para o item 1.2.1 seriam perniciosos, pois todos tem data recente, exceto o de um profissional, e portanto não cumpririam o feito de comprovar que os profissionais estavam vinculados por ocasião da realização dos serviços, à licitante mencionada.

4.2- Não importa para atendimento da proposta técnica, mas indicaram como coordenador o Eng. Paulo Henrique e dele nenhuma experiência como coordenador foi demonstrada, assim como das Engª Mariana de Souza e da Engª Janaina Holanda.

4.3- Dois conjuntos de documentos (ART + Atestado sem chancela do CREA e CAT + atestado sem ART) do Sr. José Abílio num caso e da Empresa José Abílio noutro chamaram a atenção: 1 - O valor irrisório para serviço tão grande. 2 - Não apresenta semelhança com o objeto licitado. 3 - O atestado passado pela empresa ME, é assinado não pelo administrador, mas pelo RT da empresa.

4.4- Além de terem sido apresentados em alguns casos somente a ART, que por si só não prova a realização correta dos serviços, em outros casos existem ART's acompanhadas de atestados não chancelados pelo CREA que também nada provam, a exemplo do atestado passado para o Engº. Paulicelli, com o timbre da empresa SV Empreendimentos e Incorporadora 1SPE LTDA, não chancelado pelo CREA, e não o seria visto que foi assinado apenas por um Eng Civil da empresa e não contem a assinatura de um administrador, que seria no caso o Sr. Ourides Vaz como soubemos.

5) PONTUAÇÃO DO ITEM 1.2.2 da TERA LTDA:

Não foi visto nas páginas da proposta técnica da TERA LTDA, das páginas 4 a 6, o diploma e contrato de prestação de serviço para execução de projetos para o Ministério Publico Federal de SP, em vigor, o que atende o item em pauta, mesmo que para um trabalho específico.

Portanto havendo essa correção o número de profissionais passa de 9 para 10, dando 4 pontos nesse item e não apenas 2.

6) DO NOSSO PEDIDO:

Seja corrigida a planilha de pontuação da F& F Construções e Projetos EIRELI-ME LTDA, pois desatendeu as exigências de apresentação de documentos, e atinge o total de 0 (zero) pontos. Seja corrigida a planilha de pontuação da TERA LTDA para item 1.2.1 acrescendo mais 15 pontos aos 62 já encontrados e contabilizados pela comissão, totalizando então 77 pontos, e também correção na pontuação do item 1.2.2 passando de 2 para 4 pontos. Finalmente o total final de 81 (oitenta e um) pontos para a TERA LTDA.

Sobre a empresa Mendes Ferraz Engenharia, consideramos que já cumpriu sua participação no certame, e devido a pontuação que já a desclassifica, mesmo vendo defeitos na sua pontuação, nos obstaremos de lidar com a planilha dela.

Anexo: ARTs e Atestados assinalados à cor, para justificar a planilha de acréscimos de pontuação pedida, total de 15 (quinze) páginas.

Sendo só pede deferimento

Atenciosamente,

TERA LTDA – EPP.
Roberto Beraldo Borde
Administrador

TERA LTDA – EPP
Antonio de Melo Prado
Administrador

OBS: VER ANEXOS

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20150000496
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional GILTON LELIS SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **GILTON LELIS SILVA**

Registro: **74234-BA** RNP: **0510201350**

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: BA2015.041298 Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 17/03/2015 Baixada em:

Forma de registro: Participação técnica: Individual

Empresa contratada: TERA LTDA - EPP

Contratante: **DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BAURU** CPF/CNPJ: **00394460012077**

Rua TREZE DE MAIO QUADRA 7-20

Complemento: Bairro: **Centro**

Cidade: **BAURU** UF: **SP** CEP: **17015270**

Contrato: **DRF/BAU Nº 17/2013** celebrado em **03/09/2013** Vinculado à ART:

Valor do contrato: **R$ 363.499,99** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **XXXXXXXXXX**

Endereço da obra/serviço: **Rua ANANIAS REQUIAO SN**

Complemento Bairro **CENTRO**

Cidade **SAUBARA** UF **BA** CEP **44220000**

Data de início: **03/09/2013** Conclusão efetiva: **02/09/2014** Coordenadas geográficas:

Finalidade: Outro Código:

Proprietário **DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BAURU** CPF/CNPJ: **00394460012077**

Atividade Técnica: **Projeto** Edificações de alvenaria / EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 10239,610 metros quadrados; Projeto Estruturas e Concretos / ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 2555,000 metros cúbicos; Projeto Estruturas e Concretos / SERVIÇOS AFINS E CORELATOS EM ESTRUT.E CONCRETOS 10239,610 metros quadrados; Projeto Obras em terra e terraplenagem / FUNDAÇÕES PROFUNDAS 3465,000 metros; Projeto Obras em terra e terraplenagem / MUROS DE CONTENÇÃO 2200,000 metros quadrados; Projeto Saneamento / **REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 16821,000 metros quadrados**; Projeto Serviços Técnicos Profissionais / REDE HIDRO-SANITARIA 10239,610 metros quadrados; Projeto Serviços Técnicos Profissionais / SONDAGEM 16821,000 metros quadrados; Projeto Serviços Tecnicos Profissionais / TOPOGRAFIA 16821,000 metros quadrados

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERA DO BRASIL EM BAURU -SP.

Informações Complementares

O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITALÇAO PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS REFERENTES A ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 072.220 a A 072.222, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20150000496

Código de Validação BA20150000496C98331

Salvador/BA 24/03/2015

Luis Carlos Assis
Coordenador de Registro e Cadastro

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.creaba.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA2015.041298

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à BA2014.115641

1. Responsável Técnico

GILTON LELIS SILVA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **051020135-0**
Empresa contratada: **TERA LTDA - EPP** Registro: **000016964-0**

2. Contratante

Contratante: **DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BAURU** CPF/CNPJ: **00.394.460/0120-77**

RUA TREZE DE MAIO QUADRA Nº: **7-20**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **BAURU** UF: **SP** CEP: **17015270**
País: **Brasil**
Telefone: Email:
Contrato: **DRF/BAU Nº 17/2013** Celebrado em: **03/09/2013**
Valor: **R$ 363.499,99** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Observação: **sem informações**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Situação: **21/08/2015**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BAURU** CPF/CNPJ: **00.394.460/0120-77**
RUA ANANIAS REQUIAO Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SAUBARA** UF: **BA** CEP: **44220000**
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **11/09/2013** Previsão de término: **26/08/2014**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	2.555,00	m3
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #123 - SERVIÇOS AFINS E CORELATOS EM ESTRUT.E CONCRETOS	10.239,61	m2
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #124 - FUNDAÇÕES PROFUNDAS	3.465,00	m
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #131 - MUROS DE CONTENÇÃO	2.200,00	m2
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #181 - REDE HIDRO-SANITARIA	10.239,61	m2
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #189 - SONDAGEM	16.821,00	m2
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	16.821,00	m2
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS -> #214 - TOPOGRAFIA	16.821,00	m2
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA -> #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	10.239,61	m2

5. Observações

sem observação

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico com a chave: z87Z5
Impresso em: 04/01/2018 às 14:23:55 por: ip: 189.105.0.61

A 2/15

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA2015.041298

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à BA2014.115641

6. Declarações

_____ 7. Entidade de Classe _____

NENHUMA - NAO OPTANTE

_____ 8. Assinaturas _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GILTON LELIS SILVA - CPF: 016.097.195-06

_____, _____ de _____ de _____

Local data

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BAURU - CNPJ: 00.394.460/0120-77

_____ 9. Informações _____

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

_____ 10. Valor _____

Valor da ART: **R$ 67,68** Pago em: **18/03/2015** Nosso Número: **44664664**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: z87Z5
Impresso em: 04/01/2018 às 14:23:55 por , ip: 189.105.0.61

A 3/15

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20150000484
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional ANTONIO DE MELO PRADO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ANTONIO DE MELO PRADO**

Registro: **23141-MG** RNP: **1401385621**

Título Profissional: Engenheiro Eletricista - Espec. Engenharia de Segurança do Trabalho

Número da ART: BA2014.001643 Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 07/01/2014 Baixada em: 24/03/2015

Forma de registro: Participação técnica: Individual

Empresa contratada: TERA LTDA - EPP

Contratante: **DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BAURU** CPF/CNPJ: **00394460012077**

Rua TREZE DE MAIO QUADRA 7-20

Complemento: Bairro: **Centro**

Cidade: **BAURU** UF: **SP** CEP: **17015270**

Contrato: **DRF/BAU nº 17/2013** celebrado em **03/09/2013** Vinculado à ART:

Valor do contrato: **R$ 363.499,99** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **XXXXXXXXXX**

Endereço da obra/serviço: **Rua ANANIAS REQUIÃO SN**

Complemento Bairro **CENTRO**

Cidade **SAUBARA** UF **BA** CEP **44220000**

Data de início: **03/09/2013** Conclusão efetiva: **02/09/2014** Coordenadas geográficas:

Finalidade: **Outro** Código:

Proprietário **Delegacia da Receita Federal do Brasil em Bauru** CPF/CNPJ: **00394460012077**

(7) (11)

Atividade Técnica: Elaboração de Orçamento outras atividades / SEM DESCRICAO 10239,610 metros quadrados; Projeto Comunicação e Telecomunicação / SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES 1243,000 unidade; Projeto Equipamentos Eletricos Eletronicos / EQUIPAMENTOS DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ELETRICAS(PARA-RAIOS) 10239,610 metros quadrados; Projeto Equipamentos Mecanicos e Eletromecanicos / AQUECEDOR SOLAR 7000,000 metros quadrados; Projeto Geração de Energia Eletrica / GERADORES DE ENERGIA ELETRICA 125,000 quilovolt-ampére; Projeto Serviços Técnicos Profissionais / PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO 10239,610 metros quadrados; Projeto Utilização de Energia Eletrica / INST.ELETR.EM ALTA TENSAO P/FINS RESID./COMERCIAIS 500,000 quilovolt-ampére; Projeto Utilização de Energia Eletrica / INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 1125,000 quilovolt-ampére; Projeto Utilização de Energia Eletrica / SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA 500,000 quilovolt-ampére

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DADELEGACIA FEDERA DO BRASIL EM BAURU-SP.

Informações Complementares

O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS REFERENTES A ENGENHARIA CIVIL E MECÂNICA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 072.180 a A 072.182, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20150000484

Código de Validação BA20150000484C2485A

Salvador/BA 24/03/2015

Luis Carlos Assis

Coordenador de Registro e Cadastro

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional de pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.creaba.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Professor Aloisio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas
Tel: (71) 3453-8989 Fax: (71) 3453-8963 E-Mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

A 4/15

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA2014.001643

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à BA2014.001935

1. Responsável Técnico

ANTONIO DE MELO PRADO

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECANICA**

RNP: **140138562-1**

Empresa contratada: **TERA LTDA - EPP**

Registro: **000016964-0**

2. Contratante

Contratante: **DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BAURU**

CPF/CNPJ: **00.394.460/0120-77**

RUA TREZE DE MAIO QUADRA

Nº: **7-20**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **BAURU**

UF: **SP**

CEP: **17015270**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **DRF/BAU nº 17/2013**

Celebrado em: **03/09/2013**

Valor: **R$ 363.499,99**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Observação: **sem informações**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **24/03/2015**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Delegacia da Receita Federal do Brasil em Bauru**

CPF/CNPJ: **00.394.460/0120-77**

RUA ANANIAS REQUIÃO

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SAUBARA**

UF: **BA**

CEP: **44220000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **11/09/2013**

Previsão de término: **11/04/2014**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO -> #243 - SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES	1.243,00	un
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #279 - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ELETRICAS(PARA-RAIOS)	10.239,61	m2
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO -> GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #286 - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA	0,00	
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #313 - SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA	500,00	kva
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #317 - INST.ELETR.EM ALTA TENSAO P/FINS RESID./COMERCIAIS	500,00	kva
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC.	1.125,00	kva
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> MECÂNICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS MECANICOS E ELETROMECANICOS -> #368 - AQUECEDOR SOLAR	7.000,00	m2
90 - Elaboração de Orçamento > CREA-BA-1025 -> ATIVIDADES DE ROTINA -> OUTRAS ATIVIDADES -> #625 - SEM DESCRICAO	10.239,61	m2
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #663 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	10.239,61	m2

5. Observações

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9cC64
Impresso em: 04/01/2018 às 14:40:16 por , ip: 189.105.0.6

AS/15

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA2014.001643

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à BA2014.001935

COORDENAÇÃO GERAL E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INSTALAÇÕES, INCLUINDO AQUECIMENTO SOLAR E GERAÇÃO FOTOVOLTÁICA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO DE MELO PRADO - CPF: 265.773.646-72

_____, _____ de _____ de _____

Local data

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BAURU - CNPJ: 00.394.460/0120-77

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 67,68** Pago em: **18/03/2015** Nosso Número: **44489440**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/ com a chave: 9cC64
Impresso em: 04/01/2018 às 14:40:16 por , ip: 189.105.0.61

A 6/15

Receita Federal

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BAURU
SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos à pedido da interessada para fins exclusivamente de comprovação de capacidade técnica, que a empresa TERA LTDA – EPP., em atendimento ao contrato DRF/BAU17/2013, na vigência entre o dia 03/09/2013 a 02/09/2014, sob a responsabilidade técnica dos profissionais abaixo relacionados, realizou os serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BAURU –SP, incluindo as disciplinas de:
Arquitetura e conforto ambiental, Geotecnia/fundação, estruturas de concreto e metálica, instalações elétricas de média e baixa tensão, instalações hidrossanitárias e drenagem, sistema viário/terraplenagem/pavimentação, drenagem pluvial, telefonia/lógica, segurança/incêndio/SPDA, elevadores, ventilação/ar-condicionado, sonorização/CFTV e TV/audiovisual, antenas coletivas, acústica, GLP, impermeabilização, comunicação visual, Controle de acesso/ Alarme/Seg. Predial /Patrimonial , PGRCC (ger. resíduos), Maquetes física e Digital/eletrônica, urbanização e paisagismo, respeitando e incluindo sustentabilidade, ecologia/economicidade de água e energia elétrica.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1598 AC154059-7
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

1º Ofício de Notas Conceição Gaspar
Av. ACM - nº 34 - Ed. Serv center - Lojas 04/05
Itaigara - Salvador / BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: 12notas.salvador@gmail.com

Marcelo João Barreto Santos
Ofício de Notas Conceição Gaspar
Escrevente

AUTENTICADO
Confere com o original que me foi apresentado. Bruzil.
Salvador, 10 de Março de 2015

MARCELO JOÃO BARRETO SANTOS - ESCREVENTE
1598AC154059

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 072.220

DESCRIÇÃO DA ARQUITETURA E USO DOSPRÉDIOS PRINCIPAIS

Prédio serviços em estrutura de concreto/alvenaria de blocos	1 pavimento
Prédio Principal	subsolo + 5 pavimentos
Área Total	7.239,61 m²

PRÉDIO DE:

QUANTITATIVOS PRINCIPAIS

1. Fundação em estacas hélice diam 0,30 e 0,50 cm (infraestrutura) 3.465m
2. Fundação em concreto armado (infraestrutura) 620m³
3. Estrutura de concreto/metálica (superestrutura) ..... 2.555m³/2.498 m²
4. Impermeabilização ..... 1.853 m²
5. Tratamento térmico/acústico ..... 1.350 m²
6. Forros e Divisórias ..... 8.333m²/4.705 m²
7. Subestação rebaixadora de energia ..... 750 kVA
8. Instalações Elétricas BT ..... 1.125 kVA

A 7/15

9. SPDA ..... 2.498 m²
10. GLP ..... 90 kg
11. Elevadores ..... 4 unid
12. Moto-gerador de energia / No Break ..... 125 kVA/100 kVA
13. Instalações de Rede Lógica Cat. 06A e Telefonia ..... 1.243 pto
14. Instalações Hidrossanitárias ..... 10.239 m²
15. Contenções / Drenagem ..... 2200 m² /3.900 m²
16. Águas pluviais incluindo captação e reuso ..... 4.800 m²
17. Segurança /ilum. e sinal. Emergência/ Proteção contra incêndio ..... 10.239 m²
18. Detecção e alarme automático de incêndio endereçável ..... 403 unid
19. Climatização VRF / Ventilação / Exaustão de Cozinha Industrial ..... 476 TRs
20. Paisagismo, urbanização, irrigação ..... 4.800 m²
21. Comunicação Visual ..... 15.039 m²
22. Rede de Dados em Fibra ótica ..... 478 m
23. Terraplenagem e Pavimentação ..... 16.821 m² / 4.012 m²
24. Irrigação ..... 4.800 m²
25. Controle de acesso/seg. predial patrimonial ..... 10.200 m²
26. CFTV ..... 120 unid
27. Escadas pressurizadas ..... 03 unid
28. Geração fotovoltáica ..... 200 kW
29. Fechaduras Biométricas ..... 19 unid

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

1. Projetos legais
2. Especificações Técnicas de Materiais, Memoriais Técnicos.
3. Termo de referencia e caderno de encargos para licitação
4. Planilhas e orçamentos fundamentados em SINAPI, SICRO, etc.
5. Cronograma Físico Financeiro
6. PGCC- programa de gerenciamento de resíduos da construção civil
7. Maquete física e eletrônica

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 072.221

A 8/13

Receita Federal

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BAURU
SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

PRINCIPAIS PROGRAMAS DE CÁLCULO E DESENHO UTILIZADOS

1. Plataforma CAD/-BIM para disciplinas Arquitetura paisagismo e urbanização
2. Eberick para a disciplina de cálculo estrutural
3. Topograph para a disciplina terraplenagem
4. Hydros para as disciplinas de hidrossanitário, GLP e Proteção contra Incêndio
5. Softlux, Lumini para a disciplina eletricidade
6. Lumini para a disciplina telemática

Responsáveis Técnicos:

Antonio de Melo Prado-Engº. Eletricista/ Seg.Trabalho(Proj e Coordenação)	CREA 23.141-D/MG
Roberto Beraldo Borde– Engº. Mecânico (Proj. e Coordenação)	CREA.: 75.542-D/BA
Karla Schleu – Arquiteta e Urbanista(Proj. e Coordenação)	CAU.: A -9.887-6
Fabrício Fogolin Prado	CAU.: A-39.120-4
Januassele Aparecida Valentim– Engº. Civil	CREA.: 27.906-D/BA
Gilton Lelis Silva– Engº. Civil	CREA.: 74.234-D/BA

MF/RFB/DRF/BAURU/SP - SAPOL
Em 18/03/2015
TATIANA SENICIATO
Chefe SAPOL - Matr. 6345
Delegação de Competência Port. 20/13

Delegacia Receita Federal do Brasil em Bauru

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 072.222

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BAURU
SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA
CNPJ.: 00.394.460/0120-77

12º Ofício de Notas Conceição Gaspar
Av. ACM - nº 34 - Edf. Servcenter - Lojas 04/05
Itaigara - Salvador / BA
Fone: (71) 3036-8500 E-mail: 12notas.salvador@gmail.com
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Salvador, 18 de Março de 2015
MARCELO JOÃO BARRETO SANTOS - ESCREVENTE
1598AC154048

Selo de Autenticidade: 1598AC154048

Marcelo João Barreto Santos
12º Ofício de Notas Conceição Gaspar
Escrevente

A 9/15

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20150000332
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional GILTON LELIS SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: GILTON LELIS SILVA

Registro: 74234-BA RNP: 0510201350

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: BA2013.260624 Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 18/07/2013 Baixada em: 09/04/2014

Forma de registro: Inicial Participação técnica: Equipe

Empresa contratada: TERA LTDA - EPP

Contratante: SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA CPF/CNPJ: 03591002000190

Avenida TANCREDO NEVES 1109

Complemento: CASA DO COMÉRCIO Bairro: Caminho das Árvores

Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41820021

Contrato: BA2.2013.CT-012 celebrado em 16/06/2013 Vinculado à ART:

Valor do contrato: R$ 208.800,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: XXXXXXXXXX

Endereço da obra/serviço: Avenida TANCREDO NEVES 1109

Complemento CASA DO COMÉRCIO Bairro Caminho das Árvores

Cidade SALVADOR UF BA CEP 41820021

Data de início: 18/06/2013 Conclusão efetiva: 20/11/2013 Coordenadas geográficas:

Finalidade: Outro Código:

Proprietário SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA CPF/CNPJ: 03591002000190

Atividade Técnica: Elaboração de Orçamento Serviços Técnicos Profissionais / SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 15000,000 metros quadrados; Projeto Edificações de alvenaria / EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 15000,000 metros quadrados; Projeto Edificações Específicas / AUDITORIO, TEATRO OU CINEMA 500,000 metros quadrados; Projeto Estruturas e Concretos / ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 15000,000 metros quadrados; Projeto Estruturas e Concretos / ESTRUTURA METALICA 15000,000 metros quadrados; Projeto Obras em terra e terraplenagem / FUNDAÇÕES PROFUNDAS 15000,000 metros quadrados; Projeto Serviços Técnicos Profissionais / IMPERMEABILIZAÇÃO 15000,000 metros quadrados; Projeto Serviços Técnicos Profissionais / REDE HIDRO-SANITARIA 15000,000 metros quadrados.

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA O CENTRO SESC.

Informações Complementares

O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA SERVIÇOS REFERENTES A ENGENHARIA ELÉTRICA, MECÂNICA E ARQUITETURA .

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 071.272 a A 071.274, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20150000332

Código de Validação BA20150000332CE1A56

Salvador/BA 04/03/2015

Luis Carlos Assis
Coordenador de Registro e Cadastro

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.creaba.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Professor Aloísio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas
Tel: (71) 3453-8989 Fax: (71) 3453-8963 E-Mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

A10/15

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA2013.260624

INICIAL
EQUIPE à BA2013.260161

1. Responsável Técnico

GILTON LELIS SILVA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **051020135-0**
Empresa contratada: **TERA LTDA - EPP** Registro: **000016964-0**

2. Contratante

Contratante: **SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA** CPF/CNPJ: **03.591.002/0001-90**

AVENIDA TANCREDO NEVES Nº: **1109**
Complemento: **CASA DO COMÉRCIO** Bairro: **Caminho das Árvores**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41820021**
País: **Brasil**
Telefone: Email:
Contrato: **BA2.2013.CT-012** Celebrado em: **16/06/2013**
Valor: **R$ 208.800,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Observação: **sem informações**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Situação: **09/04/2014**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA** CPF/CNPJ: **03.591.002/0001-90**
AVENIDA TANCREDO NEVES Nº: **1109**
Complemento: **CASA DO COMÉRCIO** Bairro: **Caminho das Árvores**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41820021**
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0** **Longitude: 0**
Data de Início: **18/06/2013** Previsão de término: **20/11/2013**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	15.000,00	m2
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #110 - ESTRUTURA METALICA	15.000,00	m2
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #124 - FUNDAÇÕES PROFUNDAS	15.000,00	m2
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO	15.000,00	m2
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #181 - REDE HIDRO-SANITARIA	15.000,00	m2
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA -> #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS	15.000,00	m2
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS -> #98 - AUDITORIO, TEATRO OU CINEMA	500,00	m2
90 - Elaboração de Orçamento > #A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES	15.000,00	m2

5. Observações

COORDENAÇÃO

6. Declarações

7. Entidade de Classe

A 11/15

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7Babc
Impresso em: 04/01/2018 às 15:23:49 por: ip:189.105.0.61

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA2013.260624

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
EQUIPE à BA2013.260161

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GILTON LELIS SILVA - CPF: 016.097.195-06

_____, _____ de _____ de _____
Local data

SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA
- CNPJ: 03.591.002/0001-90

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 45,00** Pago em: **18/07/2013** Nosso Número: **44425632**

A 12/13

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 78abc
Impresso em: 04/01/2018 às 15:23:49 por , ip: 189.105.0.61

Sesc

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TERA LTDA. – EPP.**, com a responsabilidade técnica dos profissionais abaixo relacionados, de 18/06/2013 à 20/11/2013 os serviços de elaboração dos Projetos nas etapas de Estudo Preliminar, Básicos e Executivos para o Centro SESC Feira II em Feira de Santana BA, contendo itens conforme relação a seguir, totalizando 10.200 m² de construções:

Geotecnia/fundação, estruturas de concreto e metálica, instalações elétricas de média e baixa tensão, instalações hidrossanitárias e drenagem, terraplenagem / pavimentação, drenagem pluvial, telefonia/lógica, segurança/incêndio/SPDA, ventilação/ar-condicionado, sonorização/audiovisual, acústica/Cenotecnia, GLP, impermeabilização, comunicação visual, urbanização e paisagismo, tudo com base na sustentabilidade, ecologia/economicidade de água e energia elétrica .

DESCRIÇÃO DA ARQUITETURA E USO DOS PRÉDIOS PRINCIPAIS

Prédio Administrativo em estrutura de concreto/alvenaria de blocos	2 pavimentos
Cozinha e Restaurante em estrutura de concreto/alvenaria de blocos	3 pavimentos
Teatro/Centro cultural em estrutura de concreto/alvenaria de blocos	4 pavimentos 300 Lugares
Prédio histórico tombado denominado Santa Casa, em alvenaria de pedras/blocos requalificada para Centro de Exposições	2 pavimentos

QUANTITATIVOS PRINCIPAIS

1. Fundação em concreto armado (infraestrutura) ..... 256 m³
2. Estrutura de concreto/metálica (superestrutura) 3.320m³/4.600m²
3. Impermeabilização ..... 860 m²

Sesc

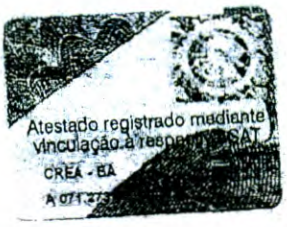

4. Tratamento térmico/acústico ..... 1.350 m²
5. Forros e Divisórias ..... 8.300 m²/1.200 m²
6. Subestação rebaixadora de energia ..... 750 kVA
7. Instalações Elétricas BT ..... 1.150 kVA
8. SPDA ..... 4.800 m²
9. GLP ..... 1800 m²
10. Elevadores/Plataforma 3unid/1unid
11. Moto-gerador de energia / No Break ..... 300/100 kVA
12. Instalações de Rede Lógica Cat. 06A / Telefonia ..... 320 ptos/ 140 ptos
13. Instalações Hidrossanitárias ..... 10.200 m²
14. Contenções /Drenagem 3.900m²
15. Águas pluviais incluindo captação e reuso 4.800m²
16. Segurança /ilum. e sinal. Emergência/ Proteção contra incêndio 10.200m²
17. Detecção e alarme automático de incêndio endereçável ..... 345 unid
18. Climatização VRF / Ventilação / Exaustão de Cozinha Industrial ..... 420 TRs
19. Paisagismo, urbanização, irrigação ..... 4.800 m²
20. Comunicação Visual ..... 15.000 m²
21. Rede Externa de Dados em Fibra ótica ..... 7 ptos
22. Terraplenagem e Pavimentação ..... 8500m² / 2100 m²

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

1. Projetos legais
2. Especificações Técnicas de Materiais, Memoriais Técnicos.
3. Termo de referencia e caderno de encargos para licitação
4. Planilhas e orçamentos fundamentados em SINAPI, SICRO, etc.
5. Cronograma Físico Financeiro

A 14/15

Sesc

PRINCIPAIS PROGRAMAS DE CÁLCULO E DESENHO UTILIZADOS

1. Plataforma CAD e BIMpara disciplinasem geral
2. Eberick para a disciplinaestrutural
3. Topograph para a disciplina terraplenagem
4. Hydros para as disciplinas de hidrossanitário, GLP e Proteção contra Incêndio
5. Softlux, Lumini para a disciplina eletricidade
6. Lumini para a disciplina telemática

Responsáveis Técnicos:

Antonio de Melo Prado-Engº. Eletricista/ Seg.Trabalho(Proj e Coordenação)	CREA 23.141-D/MG
Roberto Beraldo Borde– Engº. Mecânico (Proj. e Coordenação)	CREA.: 75.542-D/BA
Karla Schleu – Arquiteta e Urbanista(Proj. e Coordenação)	CAU.: A -9.887-6/BA
Davi da silva Palmeira – Arquiteto e Urbanista	CAU.:A-89.625-2/BA
Villi Schleu Anunciação – Arquiteto e Urbanista	CAU.:A-70.690-6/BA
Januassele Aparecida Valentim– Engº. Civil	CREA.: 27.906-D/BA
Gilton Lelis Silva– Engº. Civil	CREA.: 74.234-D/BA
Danilo Batista Goulart – Engº. Mecânico	CREA.:63.585-D/MG
Audrey Beraldo Borde – Eng Sanitarista e Ambiental	CREA .:69.866-D/BA

Ref.: Contrato BA.2013.CT-012

SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO
Administração Regional da Bahia
Arq. Nilson Penas Batista
Assessor de Engenharia
CPF.: 048.347.205-00

A 15/15